



São Gabriel da Palha, 21 de janeiro de 2025.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 77/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 15/2025

Autoria: EUCLESIO AGUILAR LIMA

EDSON LUIZ COVRE - PRD, FABIANO OST - PSDB, Getulio Andrade Loureiro - PSB

Ementa: PROJETO DE LEI Nº15/2025 QUE ACRESCENTA O ART. 4º-A A LEI Nº 3.094, DE 10 DE MAIO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NOS TERMOS DO ART. 29, VI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E O ART. 34, XXXIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei sancionada

Descrição:

Lei Municipal nº 3.259/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, no dia 20 de janeiro de 2025, edição nº 2.686, fls. 230.

Próxima Fase: Incluir Lei Municipal

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Auxiliar Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330038003600320039003A005400

Assinado eletronicamente por **Joe Fábio Mariano de Oliveira** em 21/01/2025 14:24

Checksum: **69DADAEAF25839A79D44A001FE522F321D1166F1F9C5CBAF909D87F32399F8BF**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330038003600320039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.